

## Autorização n.º 0485/M/AMP

A empresa **Resende - Atividade Turísticas, S.A.**, com sede em R. Conde S. Salvador, n.º 492, concelho de Matosinhos, titular do NIPC **500269165** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200006**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **130N - MARSHOPPING-CUSTIÓ** com origem em **MARSHOPPING** e destino em **CUSTIÓ**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **31/12/2017**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em [www.amp.pt](http://www.amp.pt))



**Autorização para a exploração de  
serviço público de transporte regular de passageiros**

**Autorização n.º 0485/M/AMP**

anexo 1  
condições

1. Obrigações do operador
  - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
  - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
    - i. Necessidades anormais de tráfego
    - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
    - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
  - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
  - ii. Horários
  - iii. Tarifários
  - iv. Nº de veic\*km oferecidos
  - v. Nº de lugares\*km oferecidos
  - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

## 2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

## 3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

## 4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



**operador** Resende - Atividade Turísticas, S.A.

**linha** 130N - MARSHOPPING-CUSTIÓ

**origem** MARSHOPPING **destino** CUSTIÓ





operador:	linha:	sentido:
Resende - Atividade Turísticas, S.A.	130N - MARSHOPPING-CUSTIÓ	Ida

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
<b>1</b>	<b>MARSHOPPING</b>	<b>AVENIDA ÓSCAR LOPES</b>		
2	LEÇA F. C.	RUA VELOSO SALGADO	727	727
3	CENTRO DE DESPORTOS DE LEÇA	RUA VELOSO SALGADO	279	1006
4	ROTUNDA DA EXPONOR	RUA VELOSO SALGADO	404	1410
5	BONN LEÇA	AVENIDA DOUTOR FERNANDO AROSO	420	1830
6	AV. FERNANDO AROSO	AVENIDA DOUTOR FERNANDO AROSO	337	2167
7	IGREJA DE LEÇA	AVENIDA DOUTOR FERNANDO AROSO	338	2505
<b>8</b>	<b>MERCADO DE MATOSINHOS</b>	<b>AVENIDA ENGENHEIRO DUARTE PACHECO</b>	<b>1357</b>	<b>3862</b>
9	S. PEDRO	AV. SERPA PINTO	313	4175
10	LOTA	AVENIDA DE SERPA PINTO	345	4520
11	GODINHO	AVENIDA DE SERPA PINTO	190	4710
12	TOMÁZ RIBEIRO	RUA DE TOMÁZ RIBEIRO	496	5206
13	RUA DE TOMÁZ RIBEIRO	RUA DE TOMÁZ RIBEIRO	422	5628
14	PARQUE BASILIO TELES	AVENIDA DOM AFONSO HENRIQUES	257	5885
15	FONTE LUMINOSA	AVENIDA DOM AFONSO HENRIQUES	276	6161
16	CARCAVELOS	AVENIDA VILLAGARCIA DE AROSA	314	6475
<b>17</b>	<b>ESCOLA INDUSTRIAL</b>	<b>AVENIDA VILLAGARCIA DE AROSA</b>	<b>228</b>	<b>6703</b>
18	PARQUE REAL	AVENIDA VILLAGARCIA DE AROSA	290	6993
19	metro	AVENIDA MERIGNAC	569	7562
20	HOSPITAL PEDRO HISPANO	RUA DE DR. EDUARDO TORRES	286	7848
21	AZENHA DE CIMA	RUA DE DR. EDUARDO TORRES	292	8140
22	continente	AVENIDA CALOUSTE GULBENKIAN	562	8702
23	ESAD	AVENIDA CALOUSTE GULBENKIAN	418	9120
24	FEIRA DA SRª DA HORA	RUA DA BARRANHA	253	9373
25	JOSÉ PENAFORT CAMPOS	RUA DA BARRANHA	309	9682
26	BARRANHA ESCOLA	AVENIDA VASCO DA GAMA	557	10239
<b>27</b>	<b>LAGOA</b>	<b>AVENIDA CALOUSTE GULBENKIAN</b>	<b>345</b>	<b>10584</b>
28	AV. SALGADO ZENHA	RUA DOUTOR SALGADO ZENHA	435	11019
29	EB 2.3 PASSOS MANUEL	RUA DOUTOR SALGADO ZENHA	226	11245
30	POSTO DE ABASTECIMENTO	RUA CÂNDIDO DOS REIS	436	11681
31	CUSTOIAS - METRO	RUA GENERAL JOSÉ VICENTE DE FREITAS	267	11948
32	RUA CÂNDIDO DOS REIS - METRO	RUA CÂNDIDO DOS REIS	558	12506
33	EB 1 DE GATÕES	RUA CÂNDIDO DOS REIS	232	12738
34	CUSTOIAS - FEIRA	RUA CÂNDIDO DOS REIS	172	12910
35	RUA TEIXEIRA LOPES	RUA TEIXEIRA LOPES	440	13350
36	ALTO DO MONTE	R. TEIXEIRA LOPES	324	13674
37	S. GENS	RUA TEIXEIRA LOPES	248	13922
38	TV. AVILHÓ	TRAVESSA AVILHÓ	185	14107
39	MONTE S. GENS	TRAVESSA AVILHÓ	282	14389
40	FOGUETEIROS	RUA SÃO GENS	571	14960



operador:	linha:	sentido:		
Resende - Atividade Turísticas, S.A.	130N - MARSHOPPING-CUSTIÓ	Ida		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
<b>41</b>	<b>PADRÃO DA LEGUA</b>	<b>RUA NOVA DO SEIXO</b>	<b>417</b>	<b>15377</b>
42	RUA DE RECAREI - RUA VILARINHO FREIRES	RUA DE RECAREI	355	15732
43	RUA DE RECAREI - FREI ALVARO PINTO	RUA DE RECAREI	409	16141
44	RUA DE RECAREI	RUA DE RECAREI	226	16367
45	RECAREI DE BAIXO	RUA DE RECAREI	118	16485
46	LACTOGAL	RUA DE RECAREI	270	16755
47	E B 1 DE GONDIVAI	RUA GONDIVAI	367	17122
48	RUA DE GONDIVAI	RUA GONDIVAI	395	17517
49	TRAV. DE GONDIVAI	RUA GONDIVAI	287	17804
50	ESTAÇÃO ARAÚJO	RUA ARAÚJO	312	18116
<b>51</b>	<b>ARAÚJO - IGREJA</b>	<b>RUA DO ARAÚJO</b>	<b>300</b>	<b>18416</b>
52	RUA DE CUSTIÓ - METRO	RUA DE CUSTIÓ	347	18763
53	QUINTA STº ANTÓNIO	RUA DE CUSTIÓ	247	19010
54	RUA DE CUSTIÓ - R. MANSO	RUA DE CUSTIÓ	231	19241
55	MONTE GRANDE	RUA COSTIO	445	19686
56	RUA DE CUSTIÓ - STª LUZIA	RUA DE CUSTIÓ	402	20088
<b>57</b>	<b>RUA DE CUSTIÓ - PONTE DE MOREIRA</b>	<b>RUA DE CUSTIÓ</b>	<b>323</b>	<b>20411</b>



<b>OPERADOR:</b> RESENDE - ACTIVIDADES TURÍSTICAS SA	<b>PERÍODO:</b> <span style="background-color: #ADD8E6; display: inline-block; width: 100px; height: 15px;"></span>
<b>LINHA:</b> 130 NOTURNO	
<b>PARAGENS (*)</b> LEÇA IKEA MATOSINHOS MERCADO CUSTOJAS FEIRA PADRAO LEGUA ARAUJO CUSTIO	<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="width: 100%; height: 15px; background-color: #ADD8E6; margin-right: 5px;"></div> <div style="width: 100%; height: 15px; background-color: #ADD8E6; margin-right: 5px;"></div> </div>
<b>PARAGENS (*)</b>	
<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="width: 100%; height: 15px; background-color: #ADD8E6; margin-right: 5px;"></div> <div style="width: 100%; height: 15px; background-color: #ADD8E6; margin-right: 5px;"></div> </div>	

**OBS 1:**  - Dias úteis    A - Sábados    B - Domingos e Feriados

**OBS 2:** Casos especiais

(\*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



Autorização n.º 0485/MI/AMP  
anexo 5  
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: RESENDE ACTIVIDADES TURÍSTICAS SA  
LINHA: 130N

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)  
(preencher nas células a sombreado as paragens\*)

1,10	LEÇA MARSHOPPING
1,40	MATOSINHOS MERCADO
1,60	1,10 ESCOLA INDUSTRIAL
1,40	1,10 RUA LAGOA
1,60	1,40 1,10 PADRÃO DA LÉGUA
1,60	1,60 1,40 1,10 ARAÚJO IGREJA
1,60	1,60 1,40 1,10 CUSTIÓ

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada

(\*) Incluir no mínimo as Paragens Zona